

AVISO

**Caducidade da Licença de Funcionamento nº 22/2011**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 01/06/2020, da Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 22/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Dia, denominado “Centro Social Laura Alves” propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lisboa, sito na Av. Almirante Gago Coutinho n.º 156, 1700 – 033 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 01/07/2020

A Diretora - Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa



Fátima Matos

**Fátima Matos**  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa